



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3215-5564
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br



ADITIVO Nº 04

**EDITAL Nº01/2020 – CPESI/PROPESQI/UFPI
Iniciação Científica Graduação UFPI 2020/2021**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/UFPI
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC-Af/CNPq/UFPI
Programa de Iniciação Científica Voluntária – ICV/UFPI

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPESI), no uso de suas atribuições legais, e considerando as ações de prevenção ao avanço do Covid-19.

RESOLVE:

1) Alterar o disposto no item 11.1 – Do Cronograma do Edital, no qual:

onde se lê:

Pedido de Reconsideração do resultado parcial:	01 e 02/06/2020.
---	------------------

leia-se:

Pedido de Reconsideração do resultado parcial:	01 e 04/06/2020.
---	------------------

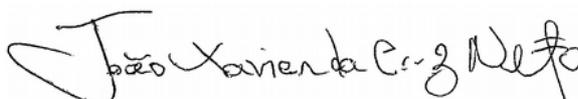
2) Alterar o disposto no item “1” do Aditivo nº 03 de 18 de maio de 2020, que modificou o item 7.4.2 do supracitado Edital, que passa a ter a seguinte redação:

“7.4.2 Caso necessário, anexar **no período de 01 e 04 de junho de 2020** (em formato pdf até 2MB) as autorizações exigidas por Lei para a execução de atividades de pesquisa científica, Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em conformidade com a Resolução nº53/2017 do CEPEX/UFPI, de 05 de abril de 2017, que regulamenta o cadastro de projeto na CPESI/PROPESQI”.

Teresina, 28 de maio de 2020.



Prof. Dr. João Batista Lopes
Coordenador de Pesquisa e Inovação



Prof. Dr. João Xavier da Cruz Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação